



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO II, Nº LIX, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, SEXTA FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINAS

SUMÁRIO:

**TERCEIROS
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃONº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ÁGUA BRANCA****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Nº 018/2019. Processo Administrativo nº 018/2019.

OBJETO: Contratação de serviço de Pintura dos prédios das Escolas Municipais e da sede da Secretaria Municipal de Educação deste Município. O Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico, e parecer da Comissão de Licitação em favor do Sr. LUAN MOURA DE OLIVEIRA, inscrito no RG: 184717920014 SSP/MA e CPF sob nº 602.569.333-16, residente na Avenida Tancredo Neves, S/N, Centro, cidade de São Pedro da Água Branca/MA, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93. São Pedro da Água Branca/MA, 28 de Fevereiro de 2019. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA. Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Nº 019/2019. Processo Administrativo nº 019/2019.

OBJETO: Contratação de serviços de mão-de-obra para confecção de viróis, lençóis e cobertas, para atender a demanda da Administração Pública deste Município. O Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico, e parecer da Comissão de Licitação em favor da Sra. MARIA ARLETE VERA DO MONTE, inscrita no RG: 120906999-4 SSP/MA e no CPF sob nº 888.914.613-34, residente na Rua do Sindicato, nº 828, Centro, cidade de São Pedro da Água Branca/MA, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93. São Pedro da Água Branca/MA, 28 de Fevereiro de 2019. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA. Prefeito Municipal.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital